

	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 170/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Restabelecimento das operações de Eclusagem - Eclusa de Bagaúste

Período:

Local: Eclusa de Bagaúste / km 105 da VND

Conforme informação fornecida pela EDP, ficou solucionada a anomalia existente na porta de jusante na eclusa de Bagaúste, pelo que estão restabelecidas as operações de eclusagem.

Qualquer questão de reagendamento ou reprogramação das escalas de viagem deverá ser contactado o centro de controlo RisDouro através do telefone 254320020 e/ou suporte.ris@apdl.pt.

Este Aviso revoga o Aviso à Navegação 169/2025.